

REUNIÃO DE CÂMARA DE 6 DE JULHO DE 2022

RESUMO DE DELIBERAÇÕES

A Câmara Municipal da Amadora aprovou um Voto de Congratulação ao guitarrista e compositor Antonio Chainho, residente há muitos anos, no concelho da Amadora. Tendo o músico tornando-se reconhecido internacionalmente pelo seu enorme virtuosismo, pelas suas inúmeras apresentações em concertos ao redor do mundo e pela sua discografia.

Foi autodidata, desde muito novo, e em contexto familiar, sentiu o apelo de unir a música de tradição rural ao Fado de Lisboa, aos treze anos já se apresentava ao público e, após terminar a tropa, estava decidido que o seu percurso passaria pela guitarra portuguesa. Anos mais tarde, fundiu essas duas correntes musicais a outras músicas do mundo.

Do seu percurso determinado e singular resulta a colaboração em projetos internacionais, nomeadamente com Paco de Lucia, John Williams, Jose Carreras e KD Lang. Em simultâneo explorou novas direções para o fado, toca guitarra num álbum de Jose Afonso, participa num trabalho com Rão Kyao e abraça projetos com músicos de outras geografias, tais como, Gal Costa e Fafá de Belém, a espanhola Maria Dolores Pradera ou a japonesa Saki Kubota.

No passado mês de junho, Antonio Chainho vence o Premio de Consagração de Carreira da Sociedade Portuguesa de Autores (SPA)/2022, como reconhecimento de uma carreira excepcional.

No âmbito da Campanha dos Embaixadores, promovida pela Câmara Municipal da Amadora, Mestre Antonio Chainho foi um dos Embaixadores em destaque, na edição realizada em 2016.

– **Voto de Congratulação.**

Pela Câmara Municipal da Amadora foi aprovado um Voto de Congratulação a Vyacheslav Sushchyke, atleta surdo olímpico, nasceu na Ucrânia, tendo-se naturalizado português, e fixou residência na cidade da Amadora, fazendo desta a sua cidade de eleição.

O atleta do Sporting Clube de Portugal, na modalidade tiro, disciplina de Pistola 10m, representou Portugal pela primeira vez nos jogos Surdolímpico 2021, no passado mês de maio, e afirmou ser um orgulho envergar as cores nacionais, nesta que foi a maior competição mundial do desporto para surdos, jogos que decorreram em Caxias do Sul, Brasil.

No âmbito dos Jogos Surdolímpicos, que é o segundo maior evento desportivo mais antigo do Mundo, tiveram a sua primeira edição em 1924, em Paris, tendo então sido disputados por 145 atletas oriundos de nove países europeus, sendo o evento organizado pelo Comité Internacional de Desporto para Surdos (ICSD). – **Voto de Congratulação.**

A Câmara Municipal da Amadora aprovou um Voto de Congratulação a Rúben Amaral, residente na freguesia de Águas Livres e iniciou a prática de atletismo em 2007 na Associação Cultural Moinho da Juventude – Cova da Moura.

No ano de 2016, integrou a equipa de atletismo do Sporting Clube da Reboleira e Damaia, tendo transitado para o Sporting Clube de Portugal no ano de 2018.

Em março de 2022, conquistou a medalha de bronze europeia coletiva na estafeta mista do Sporting Clube de Portugal na Taça dos Clubes dos Clubes Campeões Europeus de Corta-Mato, realizado na pista de cross do Jamor.

Possui como melhores registos pessoais 3.44.00 aos 1500, 13.46.01 aos 5000 metros (12.^a melhor marca europeia do escalão de sub-23) e ainda 30.05.00, marca que constitui o 5.^o melhor resultado europeu nos juniores masculinos.

Dada a importância e significado deste percurso, pelo que se congratula, os resultados obtidos pelo atleta Rúben Amaral, pois é um exemplo de dedicação e superação. – **Voto de Congratulação.**

Pela Câmara Municipal da Amadora foi aprovado um voto de congratulação a António Moura que iniciou a prática do atletismo em 2006, na SFRAA.

No seu percurso desportivo individual, foi uma vez campeão nacional de juvenis nos 800 metros, com as cores da SFRAA, duas vezes campeão nacional de juniores 800 metros, a vezes vice-campeão nacional juniores nos 400 metros, uma vez campeão nacional sub-23 de 800 metros em pista coberta, medalha de bronze no campeonato de Portugal nos 800 metros, com as cores do Sporting Clube de Portugal, em 2021 vice-campeão de Portugal em 800 metros e em 2022 revalida o título de vice-campeão de Portugal na mesma distância, ao serviço do Clube de Portugal, nos escalões de juniores, sub-23 e séniores em pista (coberta e ar livre). – **Voto de Congratulação.**

Foi pela Câmara Municipal da Amadora aprovou a afetação ao domínio público municipal a parcela de terreno com a área de 18.357,65 m², a que corresponde a denominada Estrada

dos Salgados e foi ainda deliberado submeter, à Assembleia Municipal, ao abrigo das disposições conjugadas na alínea ccc) do n.º 1 do artigo 33.º e da alínea q) do n.º 1 do artigo 25.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, na sua atual redação. - **Afetação ao Domínio Público Municipal.**

Pela Câmara Municipal da Amadora foi aprovado a abertura de um procedimento, ao abrigo do AQ-ELE-2020, da Espap, I.P., com convite à apresentação de proposta aos seis cocontratantes, Axpo Energia Portugal, Unipessoal, Lda., Endesa Energia, S.A.Hen, Serviços Energéticos, Lda., Gal Power, S.A., Iberdrola Clientes Portugal, Unipessoal, Lda e a EDP Comercial, S.A. para o fornecimento de energia elétrica em diversas instalações do Município da Amadora, abastecidas em BTN, BTE e MT, e nos termos do disposto no artigo 259.º do CCP, para um período estimado de 5 (cinco) meses, até ao dia 31.12.2022, com o preço base de 753.864,40 €, acrescido de IVA à taxa legal em vigor, com a seguinte distribuição, por três lotes para os locais de consumo abastecidos por BTN, BTE e MT:

- Lote 1 – BTN – 74.625,36 €+IVA;
- Lote 2 – BTE – 601.725,56 €+IVA;
- Lote 3 – MT – 77.513,48 €+IVA.

Foi ainda aprovado o respetivo convite e cadernos de encargos, a composição do júri, a nomeação dos gestores e submeter à Assembleia Municipal para a emissão de competente autorização prévia para a abertura de um procedimento para Fornecimento de Energia Elétrica em Diversos Locais do Município, com o prazo de vigência de 12 meses no ano de 2023, pelo valor estimado máximo de 1.516.754,59 €, acrescido de IVA à taxa legal em vigor, ao abrigo do disposto nos n.ºs 1 e 6 do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 197/99 de 8 de junho, bem como para a assunção dos respetivos compromissos plurianuais, para os efeitos do previsto na alínea c) do n.º 1 do artigo 6.º da Lei n.º 8/2012 de 21 de fevereiro (LCPA). - **Procedimento para Fornecimento de Energia Elétrica em Diversos Locais do Município.**
- **Autorização Prévia.**

A Câmara Municipal da Amadora deliberou submeter à aprovação da Assembleia Municipal, nos termos das alíneas a) e o) do n.º 1 do artigo 25.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, na sua última redação, a 1.ª Alteração Modificativa ao Orçamento de 2022 dos SIMAS – Orçamento da Receita, Orçamento da Despesa decorrente da aplicação de parte do saldo de gerência, e nos exatos termos da PD N.º 182-SIMAS /2022. – **SIMAS - 1.ª Alteração Modificativa ao Orçamento de 2022 dos SIMAS.**

Foi pela Câmara Municipal da Amadora aprovado os atos do Conselho de Administração dos SIMAS de Oeiras e Amadora, nos exatos termos da sua Proposta de Deliberação n.º 168-SIMAS/2022, de 27 de junho de 2022. - **SIMAS - Atos do Conselho de Administração dos SIMAS de Oeiras e Amadora.**

Pela Câmara Municipal da Amadora foram aprovados os atos do Conselho de Administração dos SIMAS de Oeiras e Amadora, e nos exatos termos da sua Proposta de Deliberação n.º 169-SIMAS/2022, de 27 de junho de 2022. – **SIMAS - Atos do Conselho de Administração dos SIMAS de Oeiras e Amadora.**

A Câmara Municipal da Amadora aprovou a revisão de preços, no montante de € 11.926,30, no âmbito da empreitada de “Execução dos Coletores da Avenida Eng. Bonneville Franco e do Forte de São João das Maias, concelho Oeiras” (CP 12/2018), e nos exatos termos da PD N.º 171-SIMAS/2022 do Conselho de Administração dos SIMAS, de 27 de junho de 2022. – **SIMAS – Revisão de Preços.**

Pela Câmara Municipal da Amadora foi aprovado a revisão de preços, apresentada pela empresa Mafrágua Lda., no montante de € 5.579,64, no âmbito da empreitada de “Remodelação das Redes de Abastecimento de Água em Porto Salvo – Bairro Auto Construção – Oeiras”, nos exatos termos da PD n.º 175-SIMAS/2022 de 27 de junho de 2022. – **SIMAS - Revisão de Preços.**

A Câmara Municipal da Amadora aprovou o Auto de Supressão dos Trabalhos Contratuais, no âmbito da empreitada de “substituição de condutas e ramais existentes na Rua 5 de outubro e arruamentos adjacentes, freguesia das águas Livres, concelho da Amadora”, no montante global de € 18596,06, nos exatos termos da PD N.º 177-SIMAS -2022 dos SIMAS. Foi ainda aprovado a minuta de adenda ao contrato de empreitada n.º 16/2021, nos termos do artigo 98.º do CCP e a concomitante redução do valor total da caução para 10% do valor dos trabalhos executados. – **SIMAS - Auto de Supressão dos Trabalhos Contratuais.**

Pela Câmara Municipal da Amadora foram aprovadas as 4.ª e 5.ª revisões de preços provisórias do contrato n.º 36/2021, no montante global de € 55.752,50, efetuadas no âmbito da empreitada de construção do novo reservatório do Alto de Santa Catarina, no concelho de

Oeiras (CP 20168/2020) e nos exatos termos da PD N.º 178-SIMAS/2022 do Conselho de Administração dos SIMAS. – **SIMAS - 4.ª e 5.ª Revisões de Preços Provisórias.**

A Câmara Municipal da Amadora aprovou o Regulamento de Prevenção e Detecção do Consumo de Álcool em Contexto Laboral dos SIMAS de Oeiras e Amadora, e nos exatos termos da PD N.º 181-SIMAS/2022, de 27 de junho. – **SIMAS - Regulamento de Prevenção e Detecção do Consumo de Álcool em Contexto Laboral dos SIMAS de Oeiras e Amadora.**

Pela Câmara Municipal da Amadora foi aprovado, nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 148.º do CCP, o Relatório Final elaborado pelo Júri do Concurso.

Foi ainda aprovado a adjudicação do procedimento denominado “EB 2+3 de Alfovelos – Execução de Obra – Readequação de Ginásio, à proposta apresentada pelo concorrente Schmid – Construções, Lda., com o preço contratual de 1.154.460,80 €, valor ao qual acresce IVA, à taxa legal em vigor, com o prazo de execução de 280 dias, bem como aprovou a minuta do contrato, nos termos do n.º 1 do artigo 98.º do CCP e foi nomeado o gestor do contrato. - **Procedimento Denominado “EB 2+3 de Alfovelos – Execução de Obra – Readequação de Ginásio. – Adjudicação.**

A Câmara Municipal da Amadora aprovou nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 148.º do CCP, o Projeto de Decisão de Adjudicação elaborado pelo Júri do concurso.

Foi ainda aprovado a adjudicação do procedimento de empreitada número 13/2022, denominado Videovigilância – Execução de Infraestruturas de Fibras Ótica” à proposta apresentada pela Sociedad Ibérica de Construcciones Eléctricas, S.A., com o preço contratual de 1.449.729,59, valor ao qual acresce I.V.A., à taxa legal em vigor, com o prazo de execução de 245 dias.

Por último, foi aprovado a minuta do contrato, nos termos do n.º 1 do artigo 98º do CCP e nomeado o gestor do contrato. - **Procedimento de Empreitada Denominada Videovigilância – Execução de Infraestruturas de Fibras Ótica” – Adjudicação.**

Pela Câmara Municipal da Amadora foi aprovado solicitar à Assembleia Municipal da Amadora autorização para a abertura de um procedimento para Fornecimento de Combustíveis Rodoviários em postos de abastecimento públicos, com cartão eletrónico de abastecimento, pelo período máximo de 36 meses, no valor estimado máximo de 4.216.777,95 €, acrescido do IVA à taxa legal em vigor, nos termos do disposto nos n.ºs 1 e 6, do art.º 22.º do Decreto-

Lei n.º 197/99, de 8 de junho, bem como para a assunção dos respetivos compromissos plurianuais, para os efeitos do previsto na alínea c), do n.º 1, do art.º 6º, da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro (LCPA), designadamente:

Ano de 2022 – até ao montante máximo de 117.132,72 €, acrescido do IVA à taxa legal em vigor;

Ano de 2023 – até ao montante máximo de 1 405 592,65 €, acrescido do IVA à taxa legal em vigor;

Ano de 2024 – até ao montante máximo de 1 405 592,65 €, acrescido do IVA à taxa legal em vigor;

Ano de 2025 – até ao montante máximo de 1.288.459,93 €, acrescido do IVA à taxa legal em vigor. - **Procedimento para Fornecimento de Combustíveis Rodoviários em Postos de Abastecimento Públicos, com Cartão Eletrónico de Abastecimento – Abertura.**

A Câmara Municipal da Amadora deliberou submeter o Projeto do Regulamento Municipal do Apoio à Renda do Parque Habitacional Privado – Apoio à Renda, para aprovação da Assembleia Municipal, ao abrigo da alínea k), do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, conjugado com a alínea i) do n.º 1 do artigo 25.º do mencionado diploma. - **Projeto do Regulamento Municipal do Apoio à Renda do Parque Habitacional Privado – Apoio à Renda.**

Pela Câmara Municipal da Amadora foi aprovado a cessação do contrato de comodato celebrado entre o Município da Amadora e a junta de Freguesia da Brandoa, com vista à cedência, a título precário e gratuito, da fração da freguesia da Brandoa, com efeitos imediatos, e com a consequente reversão da mesma para o Município da Amadora, nos termos do artigo 1129.º e seguintes do Código Civil, e do disposto do Referido Contrato.

Foi ainda deliberado comunicar o teor da mencionada deliberação à Freguesia da Encosta do Sol. - **Cessação de Contrato de Comodato.**

A Câmara Municipal da Amadora aprovou a minuta do Contrato de Comodato, relativa à fração localizada na Avenida Marechal Costa Gomes n.º 10, com traseiras para a Rua Alberto da Conceição Guerreiro, n.º 9, 9-A E 9-B, Casal da Mira, a celebrar entre o Município da Amadora e a Junta de Freguesia da Encosta do Sol. – **Contrato de Comodato.**

Pela Câmara Municipal da Amadora foi deliberado aceitar, nos termos e ao abrigo da alínea j) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75.º/2013 de 12 de setembro, na sua atual redação, a doação efetuada pela viúva de António Geraldino Lino de uma coleção constituída por 237 títulos, num total de 447 exemplares. – **Doação.**

A Câmara Municipal da Amadora deliberou a alteração da designação do representante da Câmara Municipal da Amadora, o compositor e diretor artístico Pedro Teixeira da Silva do júri da 33.ª Edição do Prémio José Afonso aprovado na Reunião de 16 de dezembro de 2020, através da Proposta n.º 279/2020, designando para o efeito o compositor Sérgio Azevedo. Foi ainda aprovado designar, para a Edição do Prémio José Afonso 2021 e identificada no ponto anterior, o Professor, Diretor Artístico e Maestro Hélder Gonçalves, elemento designado pela Sociedade Filarmónica Comércio e Indústria da Amadora (SFCIA), e a vencedora da edição anterior, a artista Lena d'Água. - **33.ª Edição do Prémio José Afonso - Representante da Câmara Municipal da Amadora – Alteração.**

Pela Câmara Municipal da Amadora foi aprovado o Programa Amadora Ativa 2022, bem como, os contratos-programa de desenvolvimento desportivo, a celebrar entre o Município da Amadora e as respetivas entidades parceiras, atribuindo para o efeito os respetivos apoios financeiros. - **Contratos-Programa de Desenvolvimento Desportivo Amadora Ativa 2022.**

A Câmara Municipal da Amadora aprovou o Programa de Desenvolvimento Desportivo – Amadora Atletismo.

Foi também aprovado a minuta do Contrato-Programa de Desenvolvimento Desportivo – Amadora Atletismo, a celebrar entre o Município da Amadora e a Federação Portuguesa de Atletismo, com a atribuição do apoio financeiro à Federação Portuguesa de Atletismo no valor de 19.545,00€, nos termos da cláusula 3.ª do referenciado Contrato-Programa. - **Contrato-Programa de Desenvolvimento Desportivo - Amadora Atletismo.**

Pela Câmara Municipal da Amadora foi aprovado o Plano de Transportes Escolar relativo ao ano letivo 2022/2023. - **Plano de Transportes Escolar.**

A Câmara Municipal da Amadora aprovou a 4.ª Alteração Orçamental Permutativa de 2022 da Despesa Corrente, Capital, PPI e Plurianuais e Receita, no valor de € 431.480,00, nos exatos termos da Proposta de Deliberação n.º 164-SIMAS/2022 de 27 de junho.

Foi ainda deliberado dar conhecimento à Assembleia Municipal do teor da aludida deliberação. – **SIMAS - 4.ª Alteração Orçamental Permutativa de 2022.**

Pela Câmara Municipal da Amadora foi aprovado o Projeto de Regulamento Municipal do Banco Alimentar Animal Municipal da Amadora, bem como submeter o Projeto de Regulamento Municipal do Banco Alimentar Animal Municipal da Amadora a audiência de interessados, que como tal se constituíram no procedimento, pelo período de trinta dias. - **Projeto de Regulamento Municipal do Banco Alimentar Animal Municipal da Amadora – Audiência dos Interessados.**

A Câmara Municipal da Amadora deliberou a aceitação das duas candidaturas ACE Team e Grupo de Cicloturismo Estrelas da Amadora, cuja acreditação decorreu no mês de abril. Foi aprovado prorrogar o prazo até 30 de novembro de 2022, com entrega de relatório de avaliação da execução física e financeira, nos termos e ao abrigo do Artigo 22º do Regulamento do Programa de Apoio ao Movimento Associativo, para execução do montante remanescente nas atividades não realizadas no ano transato ou substituição dessas por outras no ano de 2022, sem prejuízo das atividades propostas em candidatura no ano imediatamente subsequente, bem como aprovar candidaturas, condicionadas à apresentação da documentação até 30 de novembro, a título excepcional.

Por último, foi aprovado nos termos da alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, na sua atual redação, o montante das participações municipais para a Edição 2022 do Programa de Apoio ao Movimento Associativo (PAMA), no valor total de € 327.535,57. – **PAMA.**

Pela Câmara Municipal da Amadora foi aprovado o programa e o orçamento das atividades a realizar no âmbito das Comemorações do 43.º Aniversário do Município da Amadora, atribuindo para o efeito os apoios de 1.000,00 € para a Sociedade Filarmónica de Apoio Social e Recreativo da Amadora – SFRAA, 1.000,00 € para a Associação Rancho Folclórico Alegria do Minho, 1.000,00 € para a AURPIC e 4.000,00 € para a Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários da Amadora. - **Comemorações do 43.º Aniversário do Município da Amadora.**